



Estado da Paraíba

Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Belém

C.N.P.J.: 08.928.517/0001-57

OUTUBRO/2018

Título do Relatório

Decreto nº 00422018

Em, 26 de Junho de 2018.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BELÉM, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0385, de 13 de Dezembro de 2017.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 358.800,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.011 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO

09 271 2003 0008 Pagamentos de Beneficos e Segurados

3190.01	410 APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORMAS DOS MILITARES	358.800,00
	Total na Classificação	358.800,00
	Total de Suplementações:	358.800,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 358.800,00 (Trezentos e Cinquenta e Oito Mil, Oitocentos Reais), como abaixo especificado:

02.011 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO

09 271 2003 0008 Pagamentos de Beneficos e Segurados

3190.03	410 PENSÕES DO RPPS E DO MILITAR	25.000,00
	Total na Classificação	25.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Belém

C.N.P.J.: 08.928.517/0001-57

OUTUBRO/2018

Título do Relatório

02.011 INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICIPIO

09 271 2003 0009 Pagamentos de Outros Benefícios Previdenciários

3190.05	410 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS DO SERVIDOR OU DO MILITAR	135.000,00
	Total na Classificação	135.000,00

99 999 2003 9902 Reserva Previdenciária - RPPS

9999.99	410 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	198.800,00
	Total na Classificação	198.800,00
	Total de Anulações:	358.800,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Belém em, 26 de Junho de 2018.

Renata Christinne Freitas de Souza Lima Barbosa
Gabinete da Prefeita